



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 06(seis) dias do mês de abril de 2026, na Viena, 160, Bairro Padre Eustáquio, nesta cidade e Comarca de Divinópolis, em cumprimento ao mandado nº 01, do Juízo da 2ª Vara das Fazendas Públicas, Processo 5016568-76.2023.8.13.0223, sendo o requerente: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação o bem descrito no mandado, a saber:

1(um) lote de terreno nº 170, quadra 312, zona 036, sub-lote 000, com área total de 300,00m²(trezentos metros quadrados) situado na Rua Viena, 160, Bairro Padre Eustáquio, com as seguintes benfeitorias: um cômodo de comércio 106,25m², piso básico, coberto com telha galvanizada, pintura velha e sem laje; um galpão nos fundos do terreno medindo 150m²(cento e cinquenta metros quadrados), telhado em telhas galvanizadas apoiadas nas paredes laterais e fundos no muro que limita o terreno, terreno com acesso à rua calçada, acesso a saneamento básico e energia elétrica. O lote foi avaliado conforme preços de imóveis similares na região e com auxílio do imobiliária Dinos, no valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil Reais). Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Arnaldo de Jesus Pereira Malard
Oficial de Justiça Avaliador
22.716-5

